



**P O R T A R I A CRP-11 Nº 58/2022**

**Nomeia a (o) coordenadora  
(o) da Comissão de  
Psicologia e Pessoa com  
Deficiência (CPCD) do CRP-  
11.**

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO,**  
por intermédio de sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais  
e regimentais, que lhe são conferidas pela lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

**CONSIDERANDO** as atribuições da Comissão de Psicologia e  
Pessoa com Deficiência (CPCD) do Conselho Regional de Psicologia da 11ª  
Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução CRP-11 Nº 10/2022, que disciplina a  
criação e funcionamento de comissões, subcomissões, grupos de trabalho e  
representações do CRP-11,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Plenária de 03/12/2022,  
onde foi designada psicóloga para coordenar a Comissão de Psicologia e  
Pessoa com Deficiência (CPCD) do CRP-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear a (o) psicóloga (o) IDALICIA ARAUJO ESTRELA  
RODRIGUES – CRP/11/11841 para coordenar a COMISSÃO DE PSICOLOGIA  
E PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CPCD) do CRP-11, que atuará nos debates e  
ações referentes aos temas de sua especialidade, pelo período do triênio da**



gestão XI Plenário do CRP/11.

**Art. 2º** Esta Portaria substitui quaisquer disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

**Niveamara Sidrac Lima Barroso**

**Conselheira Presidenta do CRP-11**